



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 2022 11094418
Data emissão: 09.11.2022
Hora: 13:44
Responsável: [Assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2385/2022

Data 08/11/2022

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesa para o Grupo Airsoft Tático de Três Barras do Paraná, para participar de evento, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesa para o Grupo Airsoft Tático de Três Barras do Paraná, para participar de evento de Airsoft “**OPERAÇÃO FRONTEIRA 3- GUERRA DO PAQUISHA**”, que acontecerá nos dias 10 e 11 de dezembro de 2022, na cidade de Maringá PR.

§ 1º Para o atendimento ao estabelecido no caput deste artigo, o Município poderá gastar até R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por participante, conforme especificamos:

Nome	CPF	CI/RG
Volnei Carlos Zanella	784.372.379-04	4.812.634-0
Márcio Dalazen dos Santos	046.191.629-06	7.954.594-05
Edimar Bissotto	052.238.629-61	8.845.323-9
Paulo Anderson Pilatti	040.048.879-50	8.126.725-1
Josué de Souza	042.284.719-43	7.585.416-1
Edna Rosa da Silva	074.953.999-29	9.452.629-0
Márcio Andrigo Bruschi	020.928.179-06	6.726.696-0
Ademir Pedro Alves	096.630.979-06	6.304.305-48
João Paulo Bonamigo	130.212.919-88	1.112.416-19
Marcos Roberto Gonçalves da Silva	091.794.369-43	1.274.089-12

§ 2º. O valor será para o pagamento do transporte e inscrição dos atletas.

§ 3º Fica indicada a Secretaria de Esportes como representante do Município no evento.

§ 4º Os beneficiados deverão prestar conta ao Município através de documento fiscal hábil.

[Assinatura]



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos consignados no orçamento vigente, em dotações da Secretaria de Esportes.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de novembro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2385/2022

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa efetuar despesa para o Grupo Airsoft Tático de Três Barras do Paraná, para participar de evento.

O evento acontecerá na cidade de Maringá denominado de “**OPERAÇÃO FRONTEIRA 3- GUERRA DO PAQUISHA**”.

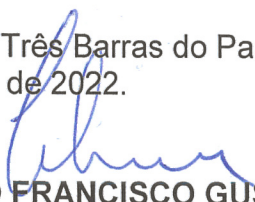
A data de realização será nos dias 10 e 11 de dezembro de 2022.

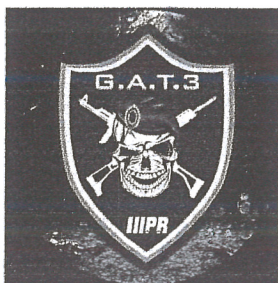
Este Projeto de Lei atendo solicitação do representante do Grupo Ofício nº 003/2022 datado de 04 de novembro de 2022, documentos anexado.

Por outro lado, toda vez que houve participação de atletas do Município neste tipo de competição sempre teve bons resultados.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de novembro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



G.A.T.3
GRUPO DE AIRSOFT TÁTICO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

OFÍCIO 003/2022

Três Barras do Paraná, 04 de novembro de 2022.

Ilmo.

Valdenir Rodrigues

Secretário Municipal de Esportes

Três Barras do Paraná – PR

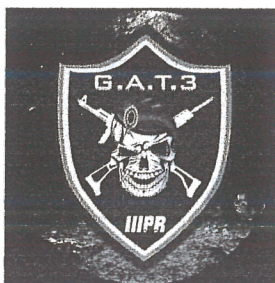
Assunto: Apoio para Evento de Airsoft.

PREZADO SENHOR

Eu Volnei Carlos Zanella, portador do RG. 4.812.634-0 e CPF 784.372.379-04 membro da Diretoria do G.A.T.3 – Grupo de Airsoft Tático de Três Barras do Paraná. Vem através deste solicitar apoio de transporte e inscrição individual de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para participação de Evento de Airsoft **“OPERAÇÃO FRONTEIRA 3 – GUERRA DO PAQUISHA”** que acontecerá no dia 10 e 11 de dezembro de 2022, na cidade de Maringá- PR. Segue abaixo planilha de participantes.

Nome	CPF	RG
Volnei Carlos Zanella	78437237904	48126340
Marcio Dalazen dos Santos	04619162906	795459405
Edimar Bissotto	05223862961	88453239
Paulo Anderson Pilatti	04004887950	81267251
Josué de Souza	04228471943	75854161
Edna Rosa Da Silva	07495399929	94526290
Marcio Andriago Bruschi	02092817906	67266960
Ademir Prado Alves	09663097906	630430548
João Paulo Bonamigo	13021291988	111241619
Marcos Roberto Gonçalves da Silva	09179436943	127408912

f



G.A.T.3
GRUPO DE AIRSOFT TÁTICO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a Vossa
colaboração.

Atenciosamente,



Volnei Carlos Zanella



Operação Fronteira 3

Maringá - Paraná

10 e 11 de Dezembro

Guerra do Paquisha



Pedimos a doação
espontânea de 1 litro de
Leite - Para doação ao
Lar dos Velinhos Madre
Paulina

VENTURESHOP

@ventureshop

EMBORRACHADOS

@cordeiremboorrachados

FEASSO

RAV S

RESPAMN
de P O

FLY LE

MARINGÁ
PREFEITURA

Reportagem

@linda



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 449/2022

Três Barras do Paraná, em 08 de novembro de 2022.

Exma. Sra.

Andreia Pereira.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 2385/2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesa para o Grupo Airsoft Tático de Três Barras do Paraná, para participar de evento.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

RECEBIDO 09/11/2022
M. T. Lischuischy Jr.
M. Três Barras PR
